



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 130/2018

**PROCESSO DE SELEÇÃO
PARA ESTÁGIO REMUNERADO
PARA ALUNO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 1.965, de 16 de julho de 2014, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o Processo de Seleção para Estágio remunerado, na forma prevista neste Edital, que será documentado junto ao Processo protocolado sob nº 22.665/2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. O Processo de Seleção para Estágio terá 01 (uma) vaga para aluno de Curso Técnico em Enfermagem.

1.2. A realização do estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á **mediante Termo de Compromisso** celebrado entre o estudante e o Município, com a interveniência obrigatória da instituição de ensino, do agente integração, no qual deverá constar, pelo menos:

I – identificação do estagiário, da instituição de ensino, do agente de integração, curso e nível;

II – menção de que o estágio não acarretará qualquer vínculo empregatício;

III – valor da bolsa mensal;

IV – carga horária semanal, a qual não deverá exceder a 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais, distribuída nos horários de funcionamento do órgão ou entidade e compatível com o horário escolar;

V – duração do estágio, o qual não poderá exceder a 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

VI – obrigação de cumprir as normas disciplinares de trabalho e de preservar o sigilo das informações a que tiver acesso;

VII – obrigação de cumprir relatórios ao dirigente da unidade onde se realizar o estágio, trimestrais e final, sobre o desenvolvimento das tarefas que lhe forem atribuídas;

VIII – assinatura do estagiário e responsável pelo órgão ou entidade concedente e pela instituição de ensino;

IX – condições de desligamento do estagiário; e,

X – menção do convênio ou contrato a que se vincula.

1.2.1. A contratação será feita por 06 (seis) meses, através de Termo de Compromisso de Estágio firmado entre as partes, podendo ser prorrogado 03 (três) vezes por igual período.

1.3. O estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educando que esteja frequentando o ensino regular em instituição de educação superior.

1.4. O Termo de Compromisso deverá ser firmado pelo estagiário ou seu representante ou assistente legal e pelos representantes legais da parte concedente e da instituição de ensino.

Segue...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital nº 130/2018

Fl.02

2. DAS VAGAS, REQUISITOS E ATIVIDADES:

2.1. É ofertada **01 (uma) vaga** de estágio para quem obtiver a maior pontuação na Avaliação Curricular entre todos os inscritos, podendo se inscrever o aluno de **Curso Técnico em Enfermagem**.

2.2. Só poderão participar da seleção alunos matriculados no **Curso Técnico em Enfermagem** e que durante o período de estágio estipulado no Termo de Compromisso estiverem frequentando o curso em instituição de ensino.

2.3. O estágio deverá ser cumprido em 30h (trinta horas) semanais, 06 (seis) horas diárias de trabalho.

3. DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO:

3.1. Para a vaga de estagiário, que irá atuar na Secretaria Municipal da Saúde, incumbe auxiliar em algumas atividades diárias do Técnico em Enfermagem, previstas no Anexo único da Lei Municipal nº 1.998/2014, tendo por base o Termo de compromisso de estágio.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições deverão ser realizadas nos dias **06, 07, 10 e 11 de dezembro de 2018, no horário das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min**, junto a Prefeitura Municipal de Imigrante, situada na Rua Castelo Branco, 15, Centro, Imigrante/RS.

4.2. Deverá apresentar:

a) Carteira de Identidade com CPF ou CTPS e CPF ou CNH;

b) comprovante de matrícula no segundo semestre de 2018 no Curso de Técnico em Enfermagem;

c) histórico escolar contendo as notas e a quantidade de disciplinas já cursadas; e, se houver,

d) comprovantes de cursos na área da Informática realizados, nos últimos 05 (cinco) anos, conforme alínea “b” do item 5.2. deste Edital.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A aceitação do estagiário será feita com observância nas disposições da Lei Municipal nº 1.965, de 16 de julho de 2014, e em consonância com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

5.2. Os critérios de seleção para ocupação da vaga será:

a) o cumprimento dos requisitos exigidos no ato da inscrição, conforme item 4.2 deste Edital;

b) verificação de até 05 (cinco) itens de cursos de informática, se houver e se realizados nos últimos 05 (cinco) anos, computando-se: **01 (um) ponto a cada 4h (quatro horas) de curso na área da informática, até 20 (vinte) pontos; e,**

c) soma das notas das cadeiras técnicas concluídas do Curso de Técnico em Enfermagem.

5.3. No caso de empate, será levado em consideração, para o desempate:

a) o desempenho escolar/acadêmico (média global das notas no histórico escolar unificado), as notas se apresentadas na forma de parecer serão consideradas pela média da nota a que se equivalerem;

b) o maior número de disciplinas técnicas cursadas; e, se a condição de empate persistir,

c) haverá sorteio entre os empatados, para definir quem irá ocupar a vaga.

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital nº 130/2018

Fl. 03

6. DO RESULTADO:

6.1. O resultado da seleção será divulgado até o dia **12 de dezembro de 2018** no quadro mural da Prefeitura Municipal e no site (www.imigrante-rs.com.br, menu Concursos link 2018).

6.2. O Edital, mencionado no item anterior, definirá o período de recurso, o qual deverá ser realizado utilizando-se o formulário do Anexo IV.

6.3. O aluno selecionado(a) será chamado posteriormente para comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura do Município de Imigrante, situada a Rua Castelo Branco, nº 15, Centro, Imigrante/RS, para dar início aos trâmites necessários para, se possível, firmar o Termo de Compromisso de Estágio.

7. DO LOCAL, CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA:

7.1. O estágio, ofertado por meio da vaga deste Edital, será desenvolvido somente no local disposto no item 3.1. deste Edital.

7.2. A carga horária do estágio será a prevista no item 2.3, do presente Edital.

7.3. Para a bolsa-auxílio por estágio de 30h (trinta horas) semanais, de estágio, o valor será de **R\$ 900,00 (novecentos reais) para aluno de Curso Técnico**, a ser pago mensalmente ao estagiário, enquanto durar o tempo firmado no Termo de Compromisso de Estágio.

7.3.1. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se, os dias de falta, mesmo que justificada.

7.3.2. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

7.3.3. Os dias de recesso previstos no subitem anterior serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 01 (um) ano.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ocorrerá o término do estágio:

a) automaticamente, ao término de seu prazo;

b) a qualquer tempo, de acordo com a conveniência e interesse da Parte Concedente do estágio;

c) a pedido do estagiário; ou,

d) pela interrupção ou término do curso realizado na instituição de ensino a que pertença o estagiário.

8.1. No final do período de estágio, o aluno/estudante poderá requerer, do Município de Imigrante, um atestado comprovando a carga horária desenvolvida, que poderá ser aproveitada, posteriormente, como Atividades Complementares em sua instituição de ensino.

8.2. A inscrição do aluno implicará no conhecimento e na aceitação das normas de seleção contidas neste Edital.

8.3. O Processo Seletivo será válido por até 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final, podendo o estudante chamado aceitar a vaga ou abdicar da mesma; **não haverá segunda chamada.**

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital n° 130/2018

Fl. 04

8.4. Fazem parte do presente Edital:

Anexo I – Formulário de Inscrição (Fl. 05);

Anexo II – Modelo de Procuração (Fl. 06);

Anexo III – Modelo de Currículo (Fl. 07); e,

Anexo IV – Formulário de Recurso (Fl. 08).

8.5. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 5 de dezembro de 2018.

Registre-se e Publique-se



CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital nº 130/2018

Fl. 05

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome da Instituição responsável pelo Processo de Seleção para Estágio remunerado: MUNICÍPIO DE IMIGRANTE / RS											
Seleção de: ESTAGIÁRIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.						Nº de inscrição do aluno(a) (deixar em branco)					
Nome do Aluno(a)											
Data Nascim.											
Doc. de Identidade Nº						Órgão Expedidor					
Cursando: Curso Técnico em _____											
Endereço completo											
Nº Complemento											
Município											
CEP				UF		Tel. Fixo ()		-			
Tel. Celular ()		CPF: (preenchimento obrigatório)									
E-mail:											

1. CÓPIA DA IDENTIDADE E CPF OU CTPS E CPF OU CNH, EM ANEXO: () SIM; () NÃO.
2. COMPROVANTE DE MATRÍCULA EM ANEXO: () SIM; () NÃO. 3. HISTÓRICO ESCOLAR, EM ANEXO: () SIM; () NÃO.

DATA: ___ / ___ / 2018. Assinatura do Aluno: _____ (Via da Prefeitura)

Atenção Aluno(a)!

I - Leia o Edital nº 130/2018, onde constam todas as informações sobre esse Processo de Seleção para Estágio remunerado e siga as instruções abaixo para o procedimento de sua inscrição;

II - A homologação de sua inscrição, a divulgação das notas e o resultado do sorteio público será feita por Edital e publicada no painel de avisos da Prefeitura, bem como, no site <http://www.imigrante-rs.com.br>, menu Concursos, link 2018. É dever do(a) próprio(a) aluno(a) acompanhar o andamento deste Processo de Seleção para Estágio.

O preenchimento deste formulário será feito, pelo(a) Aluno(a).

Nome da Instituição responsável pelo Processo Seletivo para Estágio:		MUNICÍPIO DE IMIGRANTE / RS	
Nº de inscrição do(a) Aluno(a): (deixar em branco)		Seleção de ESTAGIÁRIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	

Nome do Aluno(a) / Estudante: _____

Documento de Identidade nº: _____ CPF nº: _____

Assinatura do responsável pelo recebimento da inscrição (Órgão Promotor)

(Via do Aluno)

Rua Castelo Branco, 15 - Centro - CEP 95.885-000 - Imigrante/RS - Fone: (51) 3754-1100 - Fax: (51) 3754-1002
www.imigrante-rs.com.br e-mail: administracao@imigrante-rs.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital nº 130/2018

Fl. 06

ANEXO II
MODELO DE PROCURAÇÃO

P R O C U R A Ç Ã O

Eu, _____, Carteira de Identidade nº _____, residente e domiciliado na rua _____, nº _____, ap. _____, no bairro _____, na cidade de _____, nomeio e constituo _____, Carteira de Identidade nº _____, como meu procurador, com poderes específicos para realizar minha inscrição e entrega de comprovante ou encaminhar pedido de recurso, no Processo de Seleção para Estágio para o estágio remunerado de aluno regularmente matriculado em curso Técnico em Enfermagem, conforme previsto no Edital nº 130/2018; realizado pela Prefeitura Municipal de Imigrante/RS.

(Local e data) _____, em _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Aluno(a)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital nº 130/2018

Fl. 07

ANEXO III
MODELO DE CURRÍCULO

(a cargo da
Comissão)

Processo de Seleção para Estágio remunerado de aluno(a):
MATRICULADO EM CURSO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nota: _____
Resp: _____

Nº da inscrição: _____

Nome do(a) Aluno(a): _____

RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES:

Campos preenchidos pelo(a) candidato(a)				(deixar em branco)	
Nº (*)	Nº de horas	Soma das Notas das cadeiras técnicas e Cursos de Informática	Pré – pontuação		
		Soma das notas das cadeiras técnicas concluídas do Curso de Técnico em Enfermagem			
		Cursos de Informática realizados	Pré – pontuação		
1					
2					
3					
4					
5					

Declaro que assumo total responsabilidade pelas informações prestadas neste documento.

Observação: Preencher em letra de forma ou digitar nos campos destinados ao Aluno, entregar este formulário em 02 (duas) vias, conforme Edital.

Data: ____ / 12 / 2018.

Assinatura do(a) Aluno(a)

Assinatura do Responsável p/ recebimento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital nº 130/2018

Fl. 08

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSO

Para
Comissão Organizadora e Examinadora do Processo de Seleção para Estágio remunerado
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE
IMIGRANTE – RS

Nº de INSCRIÇÃO: _____

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO REMUNERADO DE CANDIDATO
REGULARMENTE INSCRITO NO CURSO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM,
CONFORME EDITAL Nº 130/2018.

TIPO DE RECURSO - Assinale (X) no tipo de Recurso.

- | | |
|--------------------------|----------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO; |
| <input type="checkbox"/> | CONTRA RESULTADO AVALIAÇÃO CURRICULAR. |

Justificativa do Aluno/Estudante – Razões do Recurso

Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Aluno(a)

Assinatura do Responsável p/ recebimento